

## COMUNICADO | Nº 6 | NOVEMBRO DE 2025

Mococa, 5 de novembro de 2025.

**ASSUNTO:** Destinação do Imposto de Renda devido para entidades do terceiro setor de Mococa

### Transforme seu Imposto de Renda em solidariedade

Você sabia que é possível ajudar as entidades do terceiro setor de Mococa, que cuidam de pessoas idosas e crianças? E mais: sem gastar nada do seu bolso?

É possível por meio da **destinação do Imposto de Renda devido!**

Pessoas físicas (formulário completo) e jurídicas podem contribuir para o **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mococa ou para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. desta forma, o apoio é diretamente aos projetos voltados ao cuidado, dignidade e bem-estar das nossas pessoas idosas e das nossas crianças!

### Como funciona a destinação?

A Receita Federal autoriza que parte do valor devido do seu imposto seja destinada a fundos sociais legalmente constituídos, como os fundos acima citados.

Essa doação **não é adicional ao imposto**, mas sim uma **parte do valor que já seria pago à União** e que agora você pode escolher aplicar na própria comunidade:

- **Pessoa Física:** pode destinar até **6% do imposto devido** no ano-base. Ou até **3% no ato da declaração anual** (modelo completo).
- **Pessoa Jurídica:** empresas tributadas pelo **Lucro Real** podem destinar até **1% do imposto devido** no ano base

### Quais são os prazos?

Para a pessoa física existem dois prazos: o primeiro é dia 30 de dezembro de 2025 e o segundo é no ato da declaração.

Para pessoas jurídicas o prazo é o último dia do expediente bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MOCOCA**

Secretaria de  
Finanças

## Dados bancários para destinação

### Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mococa – SP

- Banco do Brasil (001)
- Agência: 0413-8
- Conta Corrente: 30.992-3
- **CNPJ:** 17.128.609/0001-43
- **Chave PIX:** 17.128.609/0001-43

### Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mococa

- Banco do Brasil (001)
- Agência: Ag. 0413-8.
- Conta Corrente: 31.508-7
- **CNPJ:** 12.464.674/0001-26
- **Chave PIX:** 12.464.674/0001-26

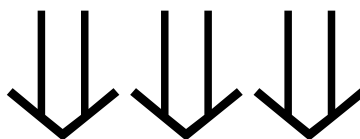
Após o depósito, envie o **comprovante e uma declaração informando para qual instituição se destina, para que o recibo seja emitido** junto a um dos Conselhos Municipais.

Destinar seu Imposto de Renda é **um ato de cidadania** que fortalece as políticas públicas e garante que os recursos permaneçam **em Mococa**, beneficiando quem mais precisa.

Consulte seu contador.

Para saber o passo a passo clique aqui:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/passos-a-passo-destinacao-de-imposto-de-renda.pdf>





**EU SOU  
CIDADÃO  
SOLIDÁRIO**

## IMPOSTO DEVIDO

Sobre a renda de cada cidadão incide um valor, chamado de Imposto Devido.

Quem recebe salários, alugueis e outros tipos de rendas já quita uma parte deste tributo mês a mês, sob a forma de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Quando o cidadão faz sua Declaração de Ajuste do Imposto de Renda, pode ser que a soma dos recolhimentos do IRRF não cubra o Imposto Devido e, neste caso, ele paga um valor adicional. por outro lado, caso os recolhimentos do IRRF ultrapassem a soma do Imposto Devido, ele receberá uma Restituição.

Em qualquer caso, o Imposto Devido permanece o mesmo.

## DESTINAÇÃO

Normalmente, a totalidade do Imposto Devido de cada cidadão vai para a União.

Quem declara IRPF no modelo Completo, no entanto, pode escolher o destino de 6% daquela soma, direcionando-a aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa.

Você pode fazer isso de duas formas:

1 - Doando um valor ao Fundo de sua preferência e lançando esta doação como uma dedução no próximo IRPF;

2 - Ou na própria declaração, de forma rápida e fácil!

**E ISSO NÃO VAI TE CUSTAR NADA!**

# DOAÇÃO NO ANO-CALENDÁRIO

Você faz uma doação agora e ganha desconto no cálculo do seu Imposto de Renda do ano que vem.

- 1 Procure o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou o Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa da sua cidade. Ou ainda, entre em contato com um Conselho estadual ou nacional. A escolha é sua!

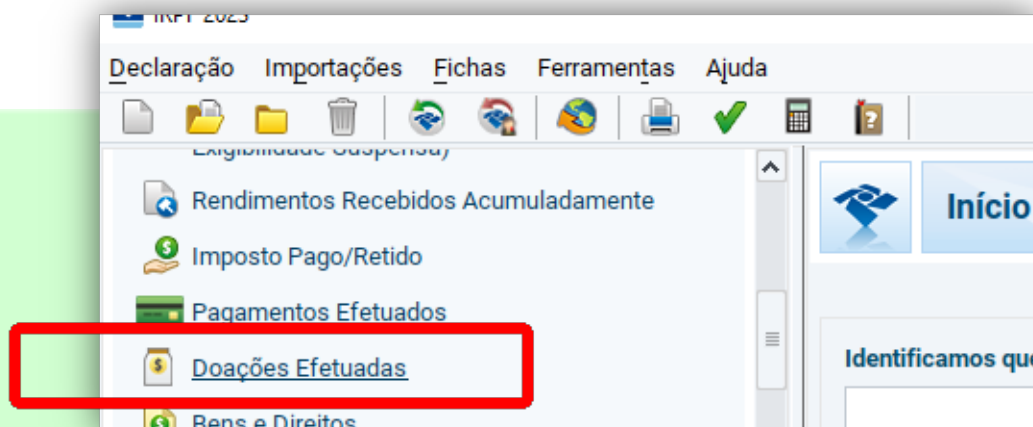


- 2 Faça uma doação ao Fundo administrado pelo Conselho que você escolheu.



- 3 O Conselho dá um comprovante da destinação efetuada, e você deve guardá-lo até o ano seguinte.

- 4 No ano seguinte, ao preencher a Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, você declara o valor doado na guia "Doações Efetuadas". Com isso, você poderá deduzir a soma destinada do seu IRPF!



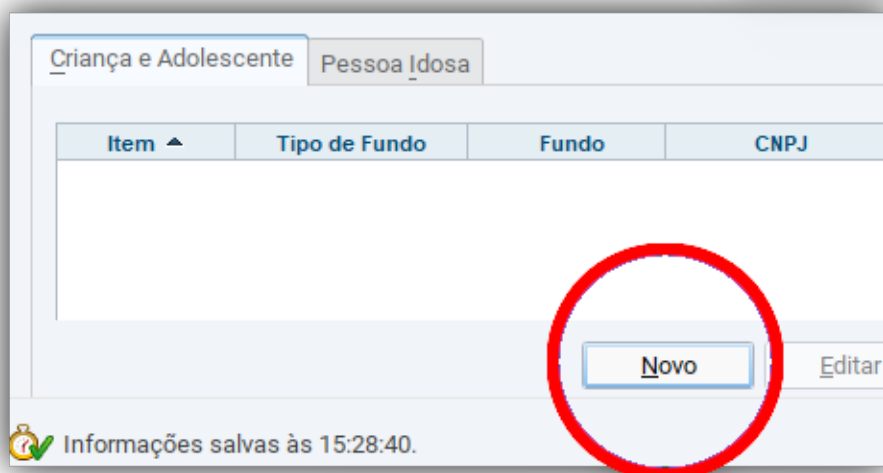
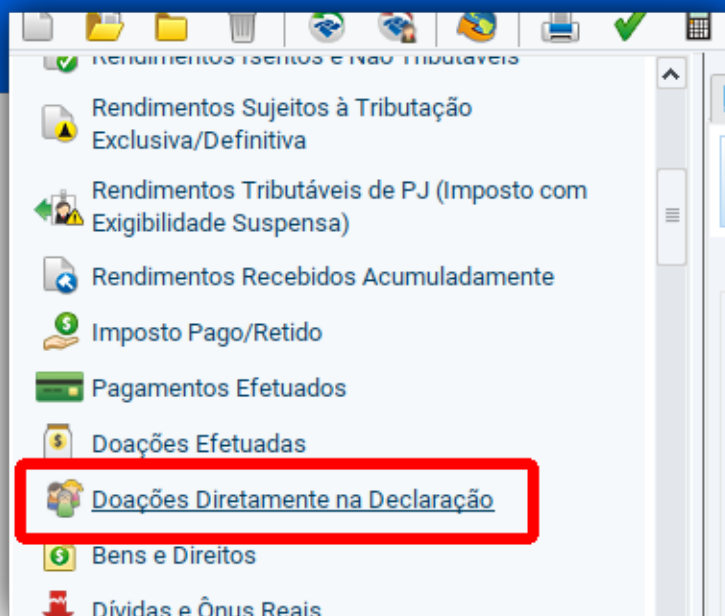
**ATENÇÃO:** para fazer a destinação durante o ano-calendário, você mesmo calcula o Imposto Devido sobre a renda que está auferindo no ano atual e pode direcionar 6% dele para os Fundos que quiser, inclusive colocando todo o valor em um Fundo só, se desejar.

# DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

Você destina valores sobre a renda do ano passado, na hora de preencher a declaração do IRPF.

**1** Após preencher seus dados, colocar sua renda e até eventuais doações efetuadas no ano passado, bens e outras informações, clique em "Doações Diretamente na Declaração".

**2** Agora, dentro da aba "Criança e Adolescente", clique em "novo".



**3** Chegou a hora de escolher o fundo que será beneficiado.

Você pode escolher o fundo municipal, estadual ou nacional que quiser e dizer quando destinará.

**Dados da Doação - Estatuto da O**

Tipo de Fundo  
 Nacional  Estadual

UF  
SC - Santa Catarina

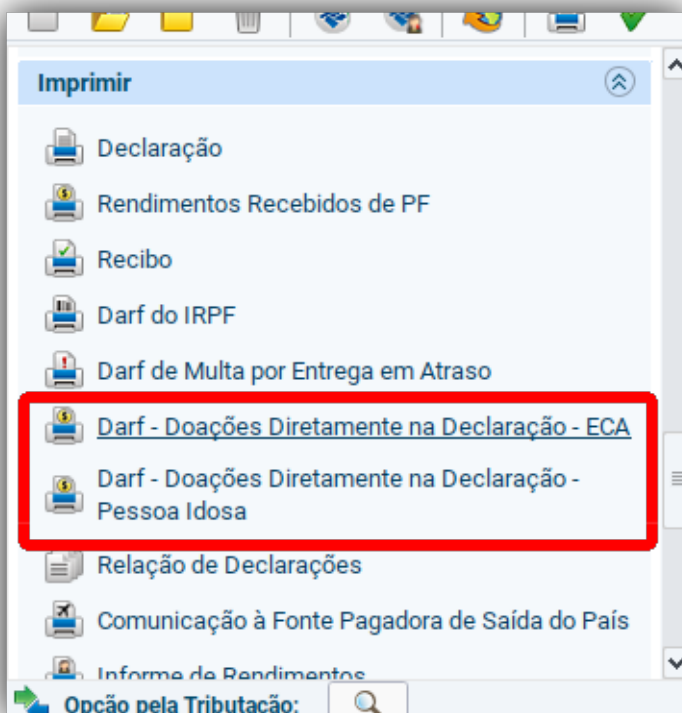
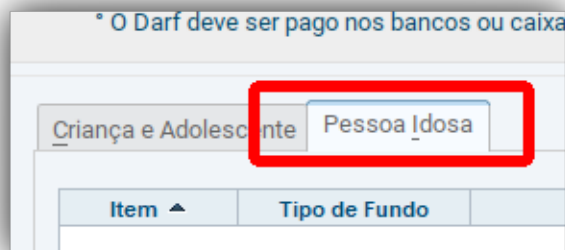
Valor  
0,00

Valor disponível para doação: 74,77

Fundo	CNPJ
Águas de Chapeco	30.141.224/0001-84
Águas Frias	30.281.419/0001-20
Águas Mornas	26.485.014/0001-36
Alfredo Wagner	26.513.650/0001-24
Alto Bela Vista	26.724.870/0001-05
Anchieta	18.773.484/0001-77

**ATENÇÃO:** o limite da destinação segue em 6% sobre o Imposto Devido mas, quando ela é feita dentro da declaração, existe um limite de 3% para cada tipo de Fundo. Você não precisa calcular estes valores, pois o programa traz as somas disponíveis já calculadas.

**4** Depois de escolher um Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, clique em OK e repita o processo na aba "Pessoa Idosa".



**5** Ao enviar sua Declaração do Imposto de Renda, você precisará imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.

## NÃO SE PREOCUPE:

Os valores recolhidos nestes DARFs serão, depois, compensados e você não pagará um centavo além do valor original do seu Imposto Devido.

**Receita Federal** Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Período de Apuração: 31/12/2022 Data de Vencimento: 31/05/2023 Número de Documento: [REDAZIDO] Período de Arrecadação: 31/05/2023

Valor Total do Documento: 74,77

**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2023**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Princípio	Multa	Juros	Total
3051	Doação Fundo Direitos da Criança/Adolescente	74,77			74,77
	Fundo Municipal - Alfredo Wagner - SC - CNPJ 26.513.050/0001-24				
Totais		74,77			74,77

SENA (Versão 5.1.4) Página: 1/1 15/03/2023 16:07:28

55810000000 5 74770385231 1 51070123074 5 79525529006 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CPF: 005.524.650-89 Número: 07.01.23074.7952552-9 Pagar até: 31/05/2023 Valor: 74,77

Assine com o PIS

## DESTINAR NÃO CUSTA NADA

Os valores que você destinou aos Fundos são descontados do total do Imposto Devido.

**Se a sua declaração resultar em Imposto a Pagar**, o total destinado será descontado do saldo devedor.

**Se a sua declaração resultar em Imposto a Restituir**, o total destinado será somado à restituição.

# ATENÇÃO

A destinação de Imposto de Renda só está disponível para quem preenche a declaração no modelo Completo.

A declaração Simplificada não contempla esta possibilidade.

## E PARA ONDE VÃO ESTES VALORES?

Cada Fundo tem seu Conselho Gestor. Estes conselhos, criados em nível nacional, estadual e municipal, são integrados por representantes da sociedade civil e do poder público.

Cabe a cada um deles definir o repasse final das destinações às entidades que atendem a crianças, jovens e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade em todo o país.

O processo todo - repasse e aplicação - é fiscalizado por órgãos de controle e você mesmo pode acompanhá-lo por meio da internet, com as ferramentas de Transparência disponíveis em todo o Brasil.

## DESTINAÇÃO É CIDADANIA

Os valores de IRPF destinados são impostos já devidos pelo cidadão.

Ao destinar, você escolhe manter estes recursos na sua cidade, ajudando os projetos sociais que você conhece.

É rápido, fácil, seguro, não custa absolutamente nada, ajuda a quem mais precisa e muda as vidas de milhões de brasileiros.



**OBRIGADO!**